



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA-SMC
Rua Santos Dumont, nº 200, Centro.
CEP: 65.980-000 - Carolina/MA

OFÍCIO Nº 015/2019-GAB/SMC

Carolina/MA, 05 de fevereiro de 2019.

A Sua Senhoria a Senhora
ANDRÉIA MOREIRA PESSOA ANTONIOLLI
Secretária Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo
Praça Alípio Carvalho, nº 50, Centro.
CEP: 65.980-000 - Carolina/MA

Assunto: Contratação da **J. L. DE CASTRO – ME.**

Senhora Secretária,

1. Solicito a Vossa Senhoria a contratação direta de **J. L. DE CASTRO - ME** (CNPJ nº 13.262.247/0001-28), mediante **Inexigibilidade de Licitação**, para prestação de serviços de **Show Artístico do Pedro Valoura**.
2. Encaminhamos, em anexo:
Termo de Referência;
Documentos de Habilitação Jurídica e Regularidade Fiscal e Trabalhista, em situação regular;
Carta de Exclusividade;
Portfólio.

Atenciosamente,


LEONARDUS AMORIM BORGES
Secretário Municipal de Cultura



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA-SMC

TERMO DE REFERÊNCIA

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW ARTÍSTICO DO PEDRO VALOURA

1. OBJETO

1.1. Contratação direta de **J. L. DE CASTRO - ME (CNPJ nº 13.262.247/0001-28)**, mediante **Inexigibilidade de Licitação**, para prestação de serviços de **Show Artístico do Pedro Valoura**, de interesse da **Secretaria Municipal de Cultura-SMC**.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. Esta contratação visa atender as necessidades da **Secretaria Municipal de Cultura-SMC**, no Evento Cultural do **Carnaval**, em face da aplicação das políticas públicas no âmbito da cultura, com o objetivo de incentivar e promover a nossa diversidade cultural, como forma de desenvolvimento humano e social, bem como a redução de índices de criminalidade e melhoramento da qualidade de vida.

3. FUNDAMENTO LEGAL

3.1. Contratação direta da **J. L. DE CASTRO - ME (CNPJ nº 13.262.247/0001-28)**, mediante **inexigibilidade de licitação**, com base no artigo 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993:

"Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

[...]

*III - para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de **empresário exclusivo**, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública."*

4. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- a) Instruir seus servidores a respeito das disposições presentes neste Termo de Referência;
- b) Permitir o acesso dos empregados da CONTRATADA, em suas instalações para execução dos serviços;
- c) Promover, por intermédio de servidor designado, o acompanhamento e a fiscalização da prestação dos serviços, rejeitando aqueles que não atenderem a qualidade exigida, anotando em registro próprio as falhas detectadas e exigindo medidas corretivas por parte da CONTRATADA;
- d) Realizar o pagamento à CONTRATADA, pelos valores efetivamente comprovados na execução dos serviços prestados nos prazos estabelecidos neste;
- e) Notificar à CONTRATADA, fixando-lhe prazo para correção das irregularidades encontradas nas execuções dos serviços.

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- a) Instruir seus empregados a respeito das disposições presentes neste Termo de Referência mantendo, durante toda a sua execução, as condições de habilitação e qualificações;
- b) Responsabilizar-se pelo transporte, instalação, desinstalação e entrega de materiais em locais pré-determinados pela CONTRATANTE;
- c) Realizar os testes nos equipamentos, após a sua instalação;
- d) Refazer os serviços executados com falhas ou imperfeições de qualquer natureza e promover a troca de materiais rejeitados, sempre às suas expensas, quando solicitados pela CONTRATANTE, imediatamente após notificação;
- e) Utilizar-se de ferramentas adequadas e recomendadas em especificações técnicas e manuais dos fabricantes dos respectivos equipamentos;



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA-SMC**

- f) Permitir e facilitar, a qualquer tempo, a fiscalização pela CONTRATANTE dos serviços a serem executados;
- g) Responsabilizar-se integralmente pelos atos de seus empregados praticados nas dependências da CONTRATANTE ou mesmo fora delas, que venha a causar danos a esta ou a seus funcionários, com a substituição imediata destes;
- h) Responsabilizar-se por todos os danos ou prejuízos que vier a causar à CONTRATANTE, seus bens, pessoas ou bens de terceiros, em decorrência do descumprimento das condições aqui definidas, por falha na execução dos serviços ou por emprego de peças inadequadas;
- i) Responsabilizar-se pelo exato cumprimento de todas as obrigações e exigências decorrentes da legislação trabalhista e previdenciária, ficando claro inexistir entre seus empregados e a CONTRATANTE vínculo empregatício ou de qualquer outra natureza, razão pela qual correrão por conta exclusiva da CONTRATADA todos os ônus decorrentes de rescisões de contratos de trabalho e atos de subordinação de seu pessoal;
- j) Os serviços deverão ser executados no local definido pela CONTRATANTE, que informará com antecedência, através de ofício ou ordem de serviço, devendo os mesmos serem concluídos no prazo mínimo de 24 (vinte e quatro horas) antes do início previsto de cada evento;
- k) De acordo com cada evento o prazo acima poderá ser alterado para mais ou para menos tempo, porém isso só poderá acontecer mediante autorização por escrito da CONTRATANTE.

6. PAGAMENTO

6.1. O pagamento será feito **antecipadamente com fulcro no artigo 40, inciso XIV, alínea "d", da Lei Federal nº 8.666/1993, tendo em vista a realidade do mercado artístico, para fazer face às despesas decorrentes da confecção de figurinos, adereços, alegorias, restauração e luteria de instrumentos, cenografia e itens de segurança necessários para a realização das apresentações, dentre outras**, em favor da CONTRATADA, através de depósito bancário na sua conta corrente, por intermédio de Ordem Bancária, acompanhado da **Nota Fiscal/Fatura**, a qual será conferida e atestada pelo **Gestor/Fiscal do Contrato**, desde que não haja fator impeditivo provocado pela empresa, acompanhada dos seguintes documentos:

- a) Cópia do Contrato Administrativo;
- b) Cópia da Nota de Empenho;
- c) Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais, Dívida Ativa da União;
- d) Certidão Negativa de Débitos Fiscais, junto à Fazenda Estadual;
- e) Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa, junto à Fazenda Estadual;
- f) Certidão Negativa de Débitos Fiscais, junto à Fazenda Municipal;
- g) Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa, junto à Fazenda Municipal;
- h) Certificado de Regularidade do FGTS-CRF;
- i) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas-CNDT.

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1. As despesas decorrentes desta inexigibilidade de licitação correrão à conta de recursos consignados no orçamento da **Secretaria Municipal de Cultura-SMC**, em conformidade com a seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	02.11 - Secretaria Municipal de Cultura-SMC.
FONTE DE RECURSO:	00 - Recursos Ordinários
PROJETO/ATIVIDADE:	13.392.0008.2.061 - Realização de Eventos Culturais, Cívicos e Comemorativos.
NATUREZA DE DESPESA:	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA-SMC

8. ESPECIFICAÇÕES

Item	Descrição	Data da Apresentação	Duração	Valor
01	Show Artístico do Pedro Valoura.	03.03.2019 (Domingo)	2h	
			Total	

Carolina/MA, 05 de fevereiro de 2019.


LEONARDUS AMORIM BORGES
Secretário Municipal de Cultura



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não for sede e filial)		
21101770051		XXX		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviações)				
JARDENIA LOPES DE CASTRO				
NACIONALIDADE		ESTADO CIVIL		
BRASILEIRA		SOLTEIRO(A)		
SEXO		R.G. (CÓDIGO DE BARRAS se criado)		
Feminino		XXX		
ENDEREÇO		(cidade)		
RUA BARRIOSA DE CASTRO		MARIA FERREIRA LOPES		
CEP (99999-999)	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (CPF/CNPJ)	Orgão	UF	CPF (até 999)
7407-1986	0350817220083	SESC	MA	033.798.563-47
DATA DE CRIAÇÃO POR MEIO DE AUTOMAÇÃO - somente no caso de ME e EI				
XXX				
RUA Nº				NÚMERO
RUA 09				42
CEP (99999-999)	BARRIO DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso exclusivo de empresas)	
XXX	BACABA	65800-000	002995 - Balsas	
MUNICÍPIO				UF
Balsas				MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário e requer:				
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		A JUNTA COMERCIAL DO		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO		
002 - ALTERAÇÃO				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO		
001 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)				
NOME EMPRESARIAL				REGIME EMPRESARIAL
J. L. DE CASTRO - ME				ME (Microempresa);
RUA Nº				NÚMERO
RUA 9				448
CEP (99999-999)	BARRIO DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso exclusivo de empresas)	
XXX	NAZARE	65800-000	002995 - Balsas	
UF		PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)	
Balsas		MA	BRASIL	
VALOR DO CAPITAL - R\$		VALOR DO CAPITAL - (por extensão)		
(R\$1.000,00)		em mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE FISCAL)		Descrição do Objeto		
0011902		PRODUÇÃO MUSICAL; ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO; ATIVIDADES DE GRAVAÇÃO DE SOM E DE EDIÇÃO DE MÚSICA; ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES; AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE; PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE DANÇA; ARTES CÊNICAS, ESPETÁCULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; PRODUÇÃO DE FILMES PARA PUBLICIDADE; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA; COLETA DE RESÍDUOS NÃO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES		NÚMERO DE INSCRIÇÃO EM CNPJ	Nº ANÁLISE DE RISCO DO TÍTULOS DE OUTUBRO DE NIRE: ANTERIOR	
24/01/2014		13.262.247/0001-18		
DATA ANTERIOR		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
11/06/2018		<i>Jardenia Lopes de Castro</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL - FISCAL				
DEFERIU: PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO		
		MA2180001756734		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil


CERTIFICADO DE REGISTRO EM 05/06/2016 15:43 SOB Nº 20180413988
PROTOCOLO: 180413988 DE 05/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802166773 NIRE: 21101776681.
J. L. DE CASTRO - ME

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 05/06/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21101776681		NIRE DA FILIAL (preencher nos casos em que o requerente é filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviatura) JARDENIA LOPES DE CASTRO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
CÓDIGO XXX		REGIME DE RENSA (casado) XXX	
NOME DO(S) PAI(S) JOÃO BARBOSA DE CASTRO		(mãe) MARIA PEREIRA LOPES	
NASCIMENTO EM (data de nascimento) 24/07/1986	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (carteira) 0350817220083	Órgão emissor SESC	UF (estado) MA
ESTABELECIDOR RUI (nome, sobrenome - preencher no caso de sociedade) XXX			
RUA DA MATRIZ NA REGRAÇÃO (nº, av, etc) RUA 09			NÚMERO 42
CASALAMENTO XXX	BARRIO/DISTRITO BACABA	CEP 65800-000	UF MA
MUNICÍPIO Bacabas			UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		A JUNTA COMERCIAL DO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 001 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL J. L. DE CASTRO - ME			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOCALIZAÇÃO (rua, av, etc) RUA 7			NÚMERO 448
CASALAMENTO XXX	BARRIO/DISTRITO NAZARE	CEP 65800-000	UF MA
Cidade Bacabas		UF MA	PAÍS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 100.000,00		VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cem mil reais	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (ICNAE Fecot) 4101902 Atividade Secretária		Descrição de Objeto PERIGOSOS.	
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 24/01/2014	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 13.262.247/0001-28	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF MA
DATA ASSINATURA 07/06/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Jardenia Lopes de Castro</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL:			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 MA2180001756734	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

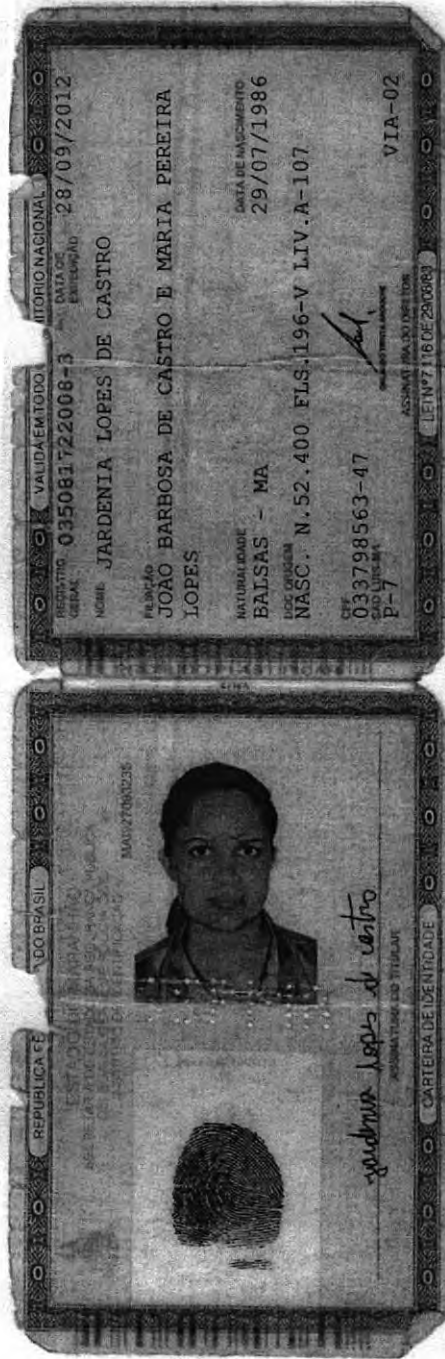
* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/06/2018 15:43 SOB N° 20180413988.
PROTOCOLO: 180413988 DE 05/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802166771. NIRE: 21101776681.
J. L. DE CASTRO - ME

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 05/06/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais informando seus respectivos códigos de verificação



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NUMERO DE INSCRIÇÃO 13.262.247/0001-28 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/02/2011
NOME EMPRESARIAL J. L. DE CASTRO		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) 2K PRODUÇÕES E EVENTOS		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 90.01-9-02 - Produção musical		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação 59.20-1-00 - Atividades de gravação de som e de edição de música 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 73.11-4-00 - Agências de publicidade 90.01-9-03 - Produção de espetáculos de dança 90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente 59.11-1-02 - Produção de filmes para publicidade 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
ENDEREÇO R 7	NUMERO 448	COMPLEMENTO
CFP 65.800-000	BAIRRO/DISTRITO NAZARE	MUNICÍPIO BALSAS
UF MA		ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATOS2KPRODUÇÕES@HOTMAIL.COM
TÉLEFONE (99) 8147-5347		END. FISCAL RESPONSÁVEL (RFB) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/02/2011
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 05/06/2018 às 16:23:31 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: J. L. DE CASTRO
CNPJ: 13.262.247/0001-28

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:08:01 do dia 04/12/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/06/2019.

Código de controle da certidão: **E74C.16DB.7539.1902**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 012492/19

Data da Certidão: 13/02/2019 14:45:15

CPF/CNPJ 13262247000128 NÃO INSCRITO NO CADASTRO DE
CONTRIBUINTES DO ICMS DO ESTADO MARANHÃO.

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 13/06/2019.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 13/02/2019 14:45:15



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 008451/19

Data da Certidão: 13/02/2019 14:47:01

CPF/CNPJ CONSULTADO: 13262247000128

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156 da lei nº 2.231 de 29/12/1962, substanciado pelos, 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 13/06/2019.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 13/02/2019 14:47:01



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS

PRAÇA PROFESSOR JOCA RÊGO, Nº 121 - CENTRO

CNPJ: 0644143000125

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Prefeitura Municipal de BALSAS, a requerimento da pessoa interessada J. L. DE CASTRO - ME, CERTIFICA, para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos com os cofres públicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até o dia 05/03/2019, ressalvado o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituídos anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

PARA FINS DE LICITAÇÃO

Cadastro:	000000014	Inscr. Municipal:	11.999.288-30
Contribuinte:	J. L. DE CASTRO - ME	CPF/CNPJ:	13262247000128
Endereço:	RUA 07, 448	Complem:	
Bairro:	NAZARÉ	CEP:	65800000
Cidade:	BALSAS-MA		

Emissão: 05/12/2018 12:38:11

Validade: 05/03/2019

Usuário: DAYANA FERREIRA DA SILVA

Número/Controle da Certidão: 3E7BCBC049E16A8B

Dayana F. da Silva
Mars/2018

DAYANA FERREIRA DA SILVA

Responsável



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS

PRAÇA PROFESSOR JOCA RÊGO, Nº 121 - CENTRO

CNPJ: 06441430000125

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Prefeitura Municipal de BALSAS, a requerimento da pessoa interessada J. L. DE CASTRO - ME, CERTIFICA, para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada **não registra débitos** com os cofres públicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até o dia 05/03/2019, ressalvado o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituídos anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

PARA FINS DE LICITAÇÃO

Cadastro:	000000014	Inscr. Municipal:	11.999.288-30
Contribuinte:	J. L. DE CASTRO - ME	CPF/CNPJ:	13262247000128
Endereço:	RUA 07, 448	Complem:	
Bairro:	NAZARÉ	CEP:	65800000
Cidade:	BALSAS-MA		

Emissão: 05/12/2018 12:34:37 Validade: 05/03/2019 Usuário: DAYANA
Número/Controle da Certidão: 12919A325F727F10

Dayana F. da Silva
Méd. 728610

DAYANA FERREIRA DA SILVA

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 13262247/0001-28
Razão Social: J L DE CASTRO
Nome Fantasia: 2K PRODUÇÕES E EVENTOS
Endereço: RUA 7 448 / NAZARE / BALSAS / MA / 65800-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/02/2019 a 10/03/2019

Certificação Número: 2019020902575136947788

Informação obtida em 13/02/2019, às 15:31:47.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: J. L. DE CASTRO

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 13.262.247/0001-28

Certidão n°: 167731949/2019

Expedição: 13/02/2019, às 15:42:25

Validade: 11/08/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

C e r t i f i c a - s e q u e J . L . D E C A S T R O
(MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n°
13.262.247/0001-28, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores
Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

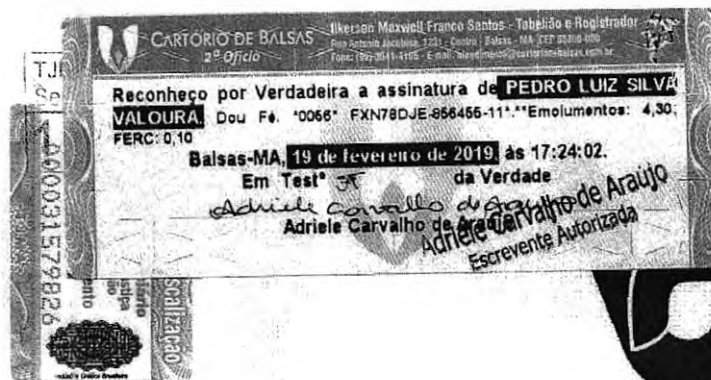
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PEDRO VALOURA

CONTRATO DE EXCLUSIVIDADE

INSTRUMENTO PARTICULAR DE REPRESENTAÇÃO ARTÍSTICA QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO COMO REPRESENTANTE, J.L DE Castro - ME (2K PRODUÇÕES E EVENTOS), E DO OUTRO LADO COMO REPRESENTADO, PEDRO LUIZ SILVA VALOURA - DE NOME ARTÍSTICO, PEDRO VALOURA , NA FORMA ABAIXO:

Por este instrumento particular de Contrato de representação artística que entre si celebram de um lado como representante J.L DE Castro - ME (2K PRODUÇÕES E EVENTOS), situada na cidade de Balsas-MA, CEP. 95.800-000, inscrita no CNPJ Nº 13.262.247/0001-28, através do seu representante legal, Jardenia Lopes de Castro, inscrita no CPF: 033.798.563-47 residente no endereço e domiciliado na Rua 11 Bairro Bela Vista, Balsas - MA De do outro lado, como representado PEDRO LUIZ SILVA VALOURA , brasileiro, residente e domiciliado a Rua Vereador Pinto nº 335, Centro, na cidade de Balsas -MA, inscrito no CPF Nº 607.135.143-02 tem justo e contratado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA- Constitui objeto do presente contrato a representação em caráter exclusivo, do representado pelo representante, na qualidade de seu empresário artístico.

CLÁUSULA SEGUNDA- O empresário poderá firmar contrato em nome de seu representado em caráter exclusivo, para a realização de apresentações artísticas, em show ou eventos, em qualquer parte do território a nível, Regional, Nacional, ajustada em nome do representado, no valor do cachê, numero de apresentações, local e horário.

Parágrafo único. Fica estipulado, para fins de contratação dos serviços artísticos, o percentual de representação de 80 % ao representado e de 20 % ao representante.

CLÁUSULA TERCEIRA- Pelo presente, declara o contrato artista que o contratante empresário é o seu único representante em todo território a nível, Regional, Nacional detendo a exclusividade para contratação de suas apresentações podendo ajustar com terceiros as condições das mesmas.

CLÁUSULA QUARTA- Presente contrato é válido pelo prazo de (mínimo de 6 meses) a contar da data de assinatura.

CLÁUSULA QUINTA- Este ajuste obriga as partes contratantes sem herdeiros e sucessores.

CLÁUSULA SEXTA- Fica eleito o foro da Cidade De Balsas - MA, dirimir qualquer dúvida ou questões decorrentes do presente.

E por estarem assim de pleno acordo com as CLÁUSULAS, termos e condições deste instrumento, assinam o presente em duas vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, para que produza os seus efeitos legais.

Balsas - MA, 19 de Fevereiro de 2019.

PEDRO LUIZ SILVA VALOURA
CPF 607.135.143-02
REPRESENTADO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁFEGO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MA

NOME: FRANCISCO DE ASSIS SOARES DA SILVA

DOC. EMISSOR / CAC. EMISSOR / UF: 0185017520016 - SESZ - MA

CPF: 005.464.253-13 DATA NASCIMENTO: 16/01/1982

FILIAÇÃO: JOSE DA SILVA
 ANA ANGELICA SOARES DA SILVA

PERMISSÃO: ACC CAT. HAB: AB

Nº REGISTRO: 05979492505 VALIDADE: 02/04/2022 1ª HABILITAÇÃO: 20/01/2014

OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO PORTADOR: Francisco de Assis da Silva

LOCAL: SAO LUIS, MA DATA EMISSÃO: 04/04/2018

ASSINATURA DO EMISSOR: 12860686801
 MAR037711091

MARANHÃO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1603729674

PROIBIDO PLASTIFICAR 1603729674

**NESTE DOMINGO
17 DE FEV**

ÀS 19:HS

LOCAL:

**CERVEJARIA
FUNDO DE
GARRAFA
DE FA**



LANÇAMENTO NOVO CD



PEDRO VALOURA



GILMARIO
...estudando a arte...



+ V PRÉVIA

AVENIDA ESTER

TEMA NEON

16

FEVEREIRO
SÁBADO

LOCAL:
CTG



GILMARIO

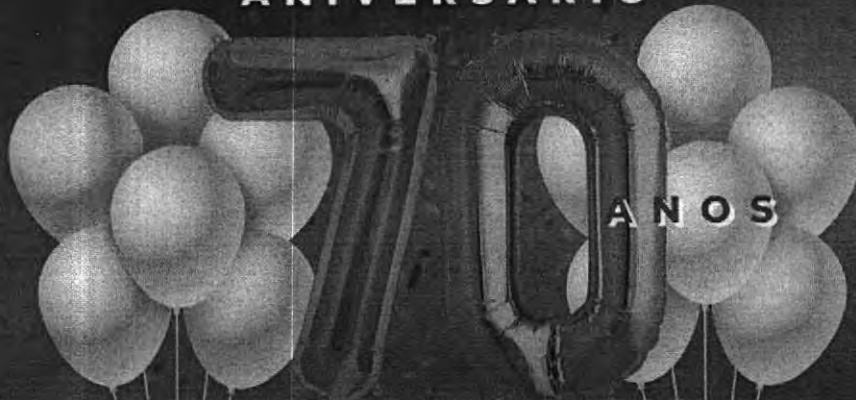
PEDRO
VALOURA

Felipe Augusto

#Chama no pv



ANIVERSÁRIO



10

PRACA PÚBLICA

A FESTA
É DO
POVO

SÃO RAIMUNDO
DAS MANGABEIRAS
MARANHÃO

O PREFEITO
RODRIGO COELHO
MANDOU AVISAR !



PEDRO VALOURA

CALCINHA PRETA

WALKYRIA
SANTOS